



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.166 - Ano 2024 – Segunda-feira, 17 de Junho de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA Nº 130/2024-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e Fundo Municipal de Saúde:

- I. **VALDEMIR NERES DAMASCENO**, matrícula nº 4070, CPF nº 107.021.504-01, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;

- II. **CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 3068, CPF nº 705.924.224-45, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- III. **JOHNNATAN SOUZA LIMA**, matrícula nº 4019, CPF nº 118.584.494-56, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 07 de junho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

#### PORTARIA Nº 131/2024-GP

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.166 - Ano 2024 – Segunda-feira, 17 de Junho de 2024.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Fundo Municipal de Assistência Social; e Fundo Previdenciário de Santa Cruz/PE FUNPRESC:

- I. **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 167, CPF nº 028.415.034-70, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOIRO** na modalidade Pregão;
- II. **MARIA VENERADA SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 1754, CPF nº 118.930.924-61, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- III. **MARIA NATALIA LEANDRO ALENCAR**, matrícula nº 1994, CPF nº 114.736.524-56, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 07 de junho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

**PORTARIA Nº 132/2024-GP**

EMENTA: Designa servidores para as funções que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 546/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.166 - Ano 2024 – Segunda-feira, 17 de Junho de 2024.**

atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2023, em procedimentos licitatórios e nos Processos de Contratação Direta de dispensas e inexigibilidades, bem como nos demais procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE, compreendendo os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e Fundo Municipal de Saúde:

- I. **SUZANA DE CASSIA COELHO DA SILVA**, matrícula nº 1832, CPF nº 120.282.614-80, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, que será denominado **PREGOEIRO** na modalidade Pregão;
- II. **CAROLYNI DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 3068, CPF nº 705.924.224-45, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;
- III. **JOHNNATAN SOUZA LIMA**, matrícula nº 4019, CPF nº 118.584.494-56, para atuar como **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.

**Art. 2º.** As atribuições, requisitos e remuneração dos agentes públicos ora designados constam da Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, podendo os casos omissos serem resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 3º.** Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que promova o cadastro e formalização da presente portaria de designação nos sistemas de controle interno e externo, especialmente perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

**Art. 4º.** Resolvidas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 07 de junho de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2024. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Implantação de Pavimentação em vias urbanas do Município de Santa Cruz/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.857.773,41; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL; ABERTURA: 03/07/2024 ÀS 10h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas dirigir-se à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, – Centro – CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE.

Santa Cruz/PE, 17 de Junho de 2024.

**Suzana de Cassia Coelho da Silva**  
Agente de Contratação

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

